

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 – Nº 1437

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1300, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Para efeito do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no §3º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta Lei para o pagamento direto, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal.

§ 1º A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do regime geral de previdência social.

§ 2º É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 3º É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor), devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

Art. 3º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º o pagamento será sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LEI Nº 1301, DE 14 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores e Amigos de Guiomar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.203/0001-50, de bem pertencente a municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (uma) Tobata Yanmar Agritech TC 14 - Patrimônio nº 1520.

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo o atendimento e subsídio a cultura agrícola familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, por seu representante legal, Sr. (a) **REGILENE APARECIDA GRECHI**, Brasileira, solteira, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, sn, São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreram em todo período, assim como ao desastre ocorrido neste município conforme decreto municipal nº 4090/2020 e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020 atrasando assim a execução ;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Cultura, turismo e Esportes, Sr. José Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 4 (quatro) meses para execução da obra;

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 970/2020**, ao contrato nº **00198/2019** - assinado em 05 de julho de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 10/2020, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da execução de obra de construção de arquibancada no campo de futebol do distrito de castelinho, no município de vargem alta/es.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 4 (quatro) meses, pelo período compreendido entre 13/04/2020 a 13/08/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 05/07/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de abril de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à rua AV Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) **ALBERTO PEREIRA TIGRE**, brasileira, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.653.835-87 e Cédula de Identidade nº 0215201434, residente e Domiciliado na Rua Eleusippo Cunha, 960 - Bela Vista - Teixeira De Freitas BA - CEP: 45.990-286, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao excesso de chuva que ocorreram em todo período, assim como ao desastre ocorrido neste município conforme decreto municipal nº 4090/2020 e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020 atrasando assim a execução ;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Serviços Obras, Serviços Urbanos e Interior, Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 3 (três) meses para execução da obra;

resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 1106/2020**, ao contrato nº **000246/2019** - assinado em 02 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 014/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da Execução De Obra De Drenagem E Pavimentação Da Rua Projetada, No Morro Do Sal, Com Trecho Iniciando Após A Ponte (Sentido Vargem Alta X Jaciguá) No Distrito De Jaciguá.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 04/05/2020 a 04/08/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 02/09/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de março de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.906.685/0001-63, Tel: (28)99929-8451, (28) 99938-7029 - E-mail: totalsulconstrutora@gmail.com, com sede à Rua Wanderley Maurício De Oliveira, 92 - Vila Rica - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29.301-310, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato para que seja possível a execução da obra, pois devido ao crescimento de serviços e a pandemia do Corona vírus (COVID-19) segundo decreto estadual 4600-R - 2020 e na Lei 13.979/2020 no art. 3º incisos I e II atrasando assim a execução ;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Sr. José Fernando Moreira dos Santos é favorável a adição de prazo por mais 2 (dois) meses para execução da obra;

resolvem firmar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 1076/2020** , ao contrato nº **000331/2019** - assinado em 03 de Dezembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 20/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 2 (dois) meses, pelo período compreendido entre 06/04/2020 a 06/06/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 03/12/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de Abril de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **272/2019**, Processo nº 3562/2019 assinado em 02 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 8.936,23 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)** sendo um percentual de 12,79% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Tal aditivo se faz necessário, conforme justificativas técnicas anexas a este termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual, com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2020 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **000011/2019**, **Processo nº 1078/2020**, assinado em 01 de abril de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior fica aditivado o Termo de Compromisso original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que é de suma importância a manutenção dos serviços de coleta de resíduos por ser a limpeza pública serviço essencial e de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro

(04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de abril de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

GUERRA AMBIENTAL EIRELI

Contratado

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000306/2019, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000306/2019, assinado em 01 de novembro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de **Saúde**, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Sétima com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Programa 080100.1030300142.051, Fonte de Recurso 12140000 e Ficha 088.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 23 de abril de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LANCE LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LANCE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.333/0001-03, com sede à Rua Coronel Francisco Athayde, 192 - Centro - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. (a) **OEDES ANTONIO PUZIOL**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 080.987.847-03 e Cédula de Identidade nº 1629662 SPTC, residente e Domiciliado na Rua Machado De Assis,

107 - Santo Andrezinho - Castelo - ES - CEP: 29.360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo

Considerando a necessidade de novo aditamento de prazo ao contrato, tendo em vista andamento de processo para aquisição de um novo terreno para a devida construção, cabe salientar que a execução da creche encontra-se paralisada, devido problemas ocorridos com a documentação e registro do terreno em que a creche havia sido locada em projeto original, impossibilitando assim a execução.

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

Considerando que o Secretária Municipal de Educação a Sra. Maria Ernesta Zanette Tavares é favorável a adição de prazo por mais 40 (quarenta) dias ;

resolvem firmar **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA - Processo nº 1181/2020** , ao contrato nº **00198/2018** - assinado em 06 de Novembro de 2018, cuja celebração foi autorizada pela Concorrência Publica n.º 01/2018, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir :

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo da **contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de creche pré escola tipo 2 na localidade de castelinho, no município de vargem alta.**

Cláusula segunda - Dos prazos:

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 40 (quarenta) dias, pelo período compreendido entre 21/04/2020 a 30/05/2020.

Cláusula terceira - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 06/11/2020, ora prorrogado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2020

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LANCE LTDA EPP

Contratado

ERRATA AO 2º ADITIVO DO CONTRATO 295/2019

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 2º Aditivo ao Contrato 295/2019, na contratação da **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1426, página 7, devido a um erro de digitação, constou erroneamente por extenso o número aditivado ao contrato. Assim, **Onde se lê: "1º TERMO ADITIVO". Lê-Se: "2º TERMO ADITIVO"**. Mantêm-se as demais disposições do referido 2º Aditivo ao Contrato 295/2019.

Vargem Alta, 07 de Maio de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 93/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0032

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GELIANE MOZER MARDEGAN

OBJETO: locação a LOCATÁRIA um imóvel, para uso não residencial, situado na Rua Zildio Moschen, nº 135, Centro - Vargem Alta - ES, para a instalação do setor de Convênio

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil). O pagamento será feito junto à Tesouraria da Prefeitura até o 10º dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira.

PRAZO: 01/04/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **SECRETARIA:** Secretaria de Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 01 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 94/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0030

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GUERRA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: contratação da empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI, para transporte de resíduos originados da enchente do dia 17/01/2020, tendo em vista a necessidade deste serviço de limpeza do pátio do Parque Lair Alvarenga. A dispensa de licitação justifica-se pelo Decreto de Calamidade nº 4.092/2020. CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 01/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **SECRETARIA:** Secretaria de Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 01 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 95/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, onde o município de Vargem Alta atingida, solicitamos a aquisição de material elétrico para manutenção e reparo na rede elétrica do Município CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 38.984,60 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 01/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria de Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 01 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 96/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0034

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO FUNERARIO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: - O valor do presente contrato é R\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais) ,fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação.

PRAZO: 06/04/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES, 06 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 97/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ASSISTENCIAL SUL PLANOS & SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS para atender as famílias em situação de vulnerabilidade Social do município de Vargem Alta, conforme a lei municipal autorizativa nº 958 de Abril de 2012, que " Dispõe sobre o criação do programa municipal de Apoio e Assistência as famílias em situação de vulnerabilidade Social e da outras providencias

VALOR: - O valor global do presente contrato é R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais) fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de Dispensa de Licitação.

PRAZO: 06/04/2020 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Alta/ES,06 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 99/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0037

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GRAUKIO BASTIANELLI DEZAN

OBJETO: Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, onde o município de Vargem Alta atingida, solicitamos contratação da empresa para serviços de lavagem de veículos, uma vez que alguns veículos da prefeitura foram inundados pelas águas da enchente, pois são essenciais para as atividades das secretarias municipais; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES.

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 07/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 07 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2020

CONTRATO 100/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 826219/MDR/CAIXA.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 105.671,55 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 07/04/2020 até 07/12/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 – Abertura e pavimentação de ruas e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100100000, Ficha: 0000332.A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 826219 (Operação Nº 1028211-50), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES,07 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 101/2020

ID :2020.071E0700001.01.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LOURET LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LAIR ALVARENGA, ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DO PISO DOS GALPÕES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 872236/MAPA/CAIXA

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 216.786,60(duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 07/04/2020 até 07/02/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1369500242.071 – Manutenção das atividades do Departamento de Turismo, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15100146000, Ficha: 0000292 A ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº 872236 (Operação Nº 105590012) firmado com a o Ministério da Agricultura e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 07 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 102/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, onde a sede da Prefeitura Municipal de Vargem Alta foi inteiramente atingida, solicitamos a Aquisição de material diversos para instalação de internet e linha telefônica para funcionamento da Sede Administrativa da secretaria de Assistência e Desenvolvimento. A dispensa de licitação justifica-se pelo Decreto de Calamidade nº 4.092/2020

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 2.552,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha orçamentária

PRAZO: 08/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO 33903000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Vargem Alta/ES, 08 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2020

CONTRATO 103/2020

ID: 2020.071E0700001.01.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C Z SUL CAPIXABA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA TUFFY DAVID, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 014/2019/SEDURB

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 970.694,96 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 09/04/2020 até 08/07/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 – Abertura e pavimentação de ruas e avenidas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15200046000, Ficha: 0000332

A ser pago com recursos do Convênio Nº 014/2019, firmado com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 09 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 104/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0039

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ANA PAULA VALERIANO RANGEL

OBJETO: Constitui objeto do presente a Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, prestação de serviços de Assistente Social pois devido a enchente onde ocasionou perdas de casas e demais objetos, aumentou o numero de pessoas que precisam de atendimento .A dispensa de licitação justifica-se pelo Decreto de Calamidade nº 4.092/2020

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.437,46 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 20/01/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Vargem Alta/ES, 09 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 105/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GONÇALVES VIDRAÇARIA EIRELI

OBJETO: Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, onde o município de Vargem Alta atingida, solicitamos aquisição de película branca para serem instalados nos vidros da sede, uma vez que as persianas que havia no local se deterioraram e a luminosidade em excesso pode atrapalhar a execução das atividades; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES.

VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais) conforme planilha orçamentária

PRAZO: 14/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 14 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 106/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0040

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FURLAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa na contratação da empresa Referente locação de horas máquina para atender as demandas de recuperação de estradas e demais atividades da secretaria municipal de obras . A dispensa de licitação justifica-se pelo Decreto de Calamidade nº 4.092/2020. CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES **VALOR:** - O valor global do presente contrato é de R\$ 284.750,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais),conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 14/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 14 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 107/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços hora/homem de manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (leves de carga, de passageiros e de carga seca), para atender a diversas secretarias da prefeitura municipal de vargem alta, com troca de peça e acessórios, com critério de julgamento de maior percentual (%) de desconto (lote), referente a saldo remanescente da ata de registro de preços nº 012/2019, oriunda do pregão presencial para registro de preço 028/2019.

VALOR: - O valor do presente contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 16/04/2020 até 15/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 16 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 108/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços hora/homem de manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (leves de carga, de passageiros e de carga seca), para atender a diversas secretarias da prefeitura municipal de vargem alta, com troca de peça e acessórios, com critério de julgamento de maior percentual (%) de desconto (lote), referente a saldo remanescente da ata de registro de preço nº 0012/2019, oriunda do pregão presencial para registro de preço nº 028/2019.

VALOR: - O valor do presente contrato é de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil oitocentos reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 16/04/2020 até 15/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 16 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 109/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: N G L DIESEL LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços hora/homem de manutenção preventiva e corretiva de máquinas leves e pesadas, para atender a secretaria municipal de obras serviços urbanos e interior e secretaria de agricultura da prefeitura municipal de Vargem Alta, com troca de peça e acessórios, com critério de julgamento de maior percentual (%) de desconto (lote), referente a saldo remanescente da ata de registro de preço nº 0013/2019, oriunda do Pregão Presencial para registro de preço nº 029/2019.

VALOR: - O valor do presente contrato é de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 16/04/2020 até 15/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 16 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 110/2020

IDCidades: 2020.071E070001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA M
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, PARA ROTAS INTERMUNICIPAIS, no ano letivo de 2020, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 28 de fevereiro de 2020 e especificações constantes no Pregão Presencial nº 007/2020 e Anexos.

VALOR: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 28/04/2020 até 22/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 28 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 111/2020

IDCidades: 2020.071E070001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RS LOCADORA EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, PARA ROTAS INTERMUNICIPAIS **VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 102.336,00 (cento e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 28/04/2020 até 22/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 28 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 112/2020

IDCidades: 2020.071E070001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VIPSUL TRANSPORTE TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, PARA ROTAS INTERMUNICIPAIS **VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 72.160,00 (setenta e dois mil cento e sessenta reais), conforme proposta de preços.

PRAZO: 28/04/2020 até 22/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 28 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 113/2020

IDCidades: 2020.071E070001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, PARA ROTAS INTERMUNICIPAIS **VALOR:** O valor estimado do presente contrato é de R\$ 356.044,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme proposta de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 28 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 114/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Geovani Frandolozo **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.

VALOR: Pela execução do serviço, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais).

PRAZO: 06/04/2020 até 06/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 29 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 115/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Matheus Lourenço **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de TRABALHADOR BRAÇAL.

VALOR: Pela execução do serviço, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais).

PRAZO: 06/04/2020 até 06/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 29 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 116/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Edimar Rosa Benedicto

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de TRABALHADOR BRAÇAL.

VALOR: Pela execução do serviço, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais).

PRAZO: 06/04/2020 até 06/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 29 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 117/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0043

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Sansão Da Penha

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de TRABALHADOR BRAÇAL.

VALOR: Pela execução do serviço, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta cinco reais).

PRAZO: 06/04/2020 até 06/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

Vargem Alta/ES, 29 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 118/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CLAUDEMIR S. FERNANDES RETIFICA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a Considerando as fortes chuvas que atingiram o município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, onde o município de Vargem Alta atingida, serviço de recuperação de veículos que compõem a frota de veículo escolar que foram atingidos na enchente do dia 17/01/2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 145.499,32 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 29/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA /339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,29 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 120/2020

IDCidades:2020.071E0700001.09.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:MARIA TARCILIA BUZON CRICCO

OBJETO: Locação de imóvel , para descarte de entulhos provenientes das chuvas que atingiram o município, atendendo a Secretaria de Obras na limpeza urbana , tendo em vista que o acúmulo de resíduo tem um impacto negativo no bem estar de toda população e também evitar o comprometimento da saúde, pois, acúmulo de lixo também pode gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. As mais comuns são a leptospirose, peste bubônica e tifo murino, causadas pelos ratos, além de febre tifóide e cólera causadas por baratas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose e elefantíase, transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos, sendo assim torna-se impossível deixar esses entulhos em qualquer lugar. Justifica a Dispensa por se tratar de um aumento significativo das chuvas conectivas e intensas que atingiram o Município de Vargem Alta – ES no dia 17/01/2020, agravando a situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020; CONSIDERANDO a o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta - ES;

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

PRAZO: 01/04/2020 até 20/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-33903600000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras

Vargem Alta/ES,08 de Abril de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES -
INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com